

EDITAL IFSP Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2019

1. DA ABERTURA

1.1. O Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **01 a 05 de junho de 2020**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores por meio de Transferências Interna e Externa e de Portadores de Diploma de Graduação, para início no 2º semestre de 2020.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados do processo seletivo serão válidos para o Câmpus Piracicaba no preenchimento das VAGAS REMANESCENTES ofertadas no item 3 deste edital, bem como para demais vagas que, porventura, vierem a surgir no decorrer do processo.

3. DAS VAGAS

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	7
Bacharelado em Engenharia de Computação	Integral	1
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	5
Licenciatura em Física	Noturno	10
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	10

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Em **Primeira Chamada**, serão convocados os candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

4.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula em Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes em **Chamadas Subsequentes**, em ordem de classificação.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Para os candidatos a Transferência Interna:

- Estar regularmente matriculado em outro câmpus do IFSP.
- Ter cursado, ao menos, um semestre letivo no câmpus de origem.
- Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.**

II. Para os candidatos a Transferência Externa:

- Estar regularmente matriculado **em mesmo curso ou curso congênero** ao que se candidata, em instituição pública ou privada credenciada pelo MEC;
- Ter cursado, ao menos, um semestre letivo na Instituição de Ensino Superior de origem;
- Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.**

III. Para os candidatos Portadores de Diploma de Graduação:

- a) **Provir de curso de área afim**, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão recebidas no período **de 01 a 05 de junho de 2020**.

6.1.2. Por conta da suspensão das atividades presenciais nos câmpus do IFSP, determinada pelo Comitê de Crise para o enfrentamento do COVID-19, a CRA receberá, EXCEPCIONALMENTE, pelo e-mail cra.piracicaba@ifsp.edu.br, a documentação exigida, conforme seção 7.

6.2. As inscrições são gratuitas.

6.3. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

I. Para os Candidatos a Transferência Interna:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, **no máximo, 30 dias**, carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pelo campus de origem ou com código de autenticidade;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem ou com código de autenticidade.

II. Para os Candidatos a Transferência Externa:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Atestado de matrícula com data de emissão de, **no máximo, 30 dias**, carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pelo campus de origem ou com código de autenticidade;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade;
- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem ou com código de autenticidade.

III. Para os Candidatos a Portadores de Diploma de Graduação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (obtido no site <http://prc.ifsp.edu.br> ou na CRA do Câmpus Piracicaba no momento da inscrição);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Diploma de graduação;
- d) Histórico escolar carimbado e assinado pelo campus de origem ou com código de autenticidade;
- e) Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas em que obteve aprovação carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de autenticidade;

- f) Estrutura curricular do curso carimbada e assinada pela instituição de origem ou com código de autenticidade.
- 7.1. Cada documento deverá ser enviado em arquivo separado, no formato PDF ou JPEG, nomeado de acordo com o tipo de documento, frente e verso em um único arquivo, com todas as informações legíveis.
- 7.2. Caso convocado para matrícula, o aluno deverá entregar os documentos originais à CRA, ou cópias acompanhadas dos documentos originais para verificação da autenticidade, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de retomada das atividades presenciais. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido sem justificativa acarretará o cancelamento da matrícula.
- 7.2.1. A justificativa para não apresentação da documentação deverá ser protocolada na CRA dentro do prazo acima. A CRA analisará o pedido do aluno e concederá novo prazo para entrega, caso a justificativa seja aceita.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. O processo seletivo constará de análise da documentação de inscrição. Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas.
- 8.2. O número de vagas destinado ao ingresso por meio de Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Graduação serão preenchidas seguindo a ordem abaixo, estabelecida pela Organização Didática vigente na publicação deste edital:
- a) Transferência Interna;
- b) Transferência Externa;
- c) Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação.
- 8.3. Dentro de cada segmento acima, os candidatos serão ordenados de acordo com:
- a) Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento.
- b) Maior idade do candidato, sendo considerada, para esse fim, a data de realização da inscrição neste processo seletivo.
- 8.4. Serão classificados somente os candidatos que atendam aos critérios desse edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **30 de junho de 2020**, no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> em COMUNICADOS DA SECRETARIA ACADÊMICA.
- 9.2. As demais chamadas, caso necessárias, serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este processo.

10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1. As matrículas serão realizadas no período de **01 a 03 de julho, das 10h às 20h**, na CRA do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba- SP.
- 10.1.1. Persistindo a suspensão das atividades presenciais no período acima, as matrículas serão realizadas virtualmente, com as orientações sendo realizadas pela CRA oportunamente.
- 10.2. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar:
- a) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome completo no verso;
- b) Original e cópia do RG (ou RNE, para estrangeiros) ou da Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Certidão de regularidade da situação do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
- e) Original e Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Original e Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- g) Original e Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

h) Original e Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

10.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira Chamada ou em Chamadas Subsequentes.

10.5. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.6. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

10.7. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

11.2. Os candidatos aprovados deverão cursar as disciplinas que se fizerem necessárias e que possuem vagas disponíveis, conforme Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com a matriz curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

11.3. Os candidatos selecionados por Transferência Externa terão um prazo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da data de sua matrícula, para apresentar ao IFSP comprovante de que requereu sua transferência junto à instituição de origem.

11.4. O IFSP concederá ao estudante transferido prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da apresentação do comprovante a que se refere o item 11.3 para o recebimento da Guia de Transferência, emitida pela instituição de origem.

11.5. Caso o estudante transferido não cumpra os prazos estabelecidos nos itens 11.3 e 11.4, a CRA informará à Direção Geral do Câmpus e cancelará sua matrícula.

11.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, 06 de maio de 2020.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

ANEXO I

Formulário de inscrição para vagas remanescentes dos cursos superiores (Edital nº 01, de 06 de maio de 2020)

Ao Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba.

Eu _____ RG nº _____

Telefones () _____ e () _____ e-mail _____, estando de acordo com o que determina o edital nº xxx, de 06 de maio de 2020, venho requerer inscrição no processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores, por meio de

Transferência Interna Transferência Externa Portador de Diploma

para início no 2º semestre de 2020, no curso de

Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Computação

Bacharelado em Engenharia Mecânica Tecnologia em Automação Industrial

Licenciatura em Física * assinale apenas 1 opção

ESTOU CIENTE que caberá a mim manter-me informado no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> sobre datas e demais procedimentos estabelecidos no edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas nos documentos entregues e que estou ciente de que a homologação da minha inscrição está condicionada à análise e aprovação de todos os documentos.

Piracicaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ANEXADOS:

- Cópia do RG.
 Atestado de Matrícula ou Diploma da Graduação
 Histórico Escolar
 Plano de Ensino das disciplinas cursadas.

Servidor(a) responsável pelo recebimento

RESERVADO À COORDENARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

- Inscrição Deferida. Inscrição nº _____
 Inscrição Indeferida.

Justificativa:

Assinatura e carimbo do servidor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO EDITAL N° 01, de 06 de maio de 2020

Inscrição nº _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

Modalidade da Inscrição: Transferência Interna Transferência Externa Portador de Diploma

Inscrição realizada no curso: Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Computação Bacharelado em Engenharia Mecânica Tecnologia em Automação Industrial Licenciatura em Física

Todos os documentos obrigatórios foram anexados? SIM NÃO

Data: _____/_____/_____

Servidor(a) responsável pelo recebimento _____

(Caberá ao candidato manter-se informado no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> sobre datas e demais procedimentos estabelecidos no edital).